



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)  
Tel: (27) 3372-2112

## **EDITAL Nº 002/2023**

### **PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADOS PELO PROGRAMA INTEGRADO DE QUALIFICAÇÃO – PIQ.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público que estarão abertas as inscrições para ingresso nos cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa Integrado de Qualificação – PIQ, conforme Anexos, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

#### **1 DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto do presente Edital a realização de inscrição e matrícula nos cursos de qualificação profissional, listados no anexo I, conforme requisitos do item 2, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

**1.2** O processo de inscrição, destina-se a oferecer até 50% (cinquenta por cento) das vagas às pessoas com Cadastro Único atualizado e 50% (cinquenta por cento) das vagas à comunidade em geral, desde que morador de Linhares há pelo menos 01 (um) ano e que atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

**1.3** A inscrição será válida para ingresso somente nas datas, locais e cursos definidos por este Edital.

**1.4** A SEMAS e a instituição provedora dos cursos (SENAI) se reserva ao direito de suspender o início do curso em que o número de alunos matriculados presentes seja inferior a 75%.

**1.4.1** Sendo o número de matriculados presentes para o início do curso inferior a 75%, o mesmo será suspenso e a instituição provedora marcará nova data para iniciar o curso.

**1.4.2** Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela Secretaria Municipal de Assistência Social e parceiro do local de realização dos cursos, e, caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

#### **2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** O período de inscrição constante no anexo III, para os cursos deste segundo semestre, será definido considerando a data de realização do curso conforme anexo II, deste Edital

**2.2** Para participar, o candidato deverá se dirigir as dependências do SENAI, localizado na Av. Filogônio Peixoto, 728 - Aviso, Linhares – ES, de segunda a sexta feira, no horário de, 08 as 17 horas, conforme o período de inscrição para cada curso, anexo III deste edital,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)

Tel: (27) 3372-2112

com a cópia da documentação exigida para o curso pretendido, constante anexo III deste edital e o comprovante de residência, conforme o item 3, alínea b, e item 05, alínea c, este Edital.

**2.3** A inscrição será validada pela Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Coordenação do PIQ, após a apresentação e verificação dos documentos exigidos para o curso.

**2.4.** Só será permitida a participação do aluno em um curso, no período de 12 (doze) meses, salvo para os cursos de aperfeiçoamento.

**2.5.** Para o aluno que realizar a inscrição para as vagas destinadas às pessoas que possuem Cadastro Único, é obrigatório que seu Cadastro Único esteja atualizado, devendo a comprovação da atualização ser aferida na ocasião da inscrição pela Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social – Coordenação do PIQ.

**2.6** Ao se inscrever, o candidato está concordando, de forma irrestrita, com as condições estabelecidas neste Edital, assim como as regras dos locais onde as aulas acontecerão.

**2.7** Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este edital poderá acarretar a não realização da matrícula no curso pretendido

### **3 DOS PRÉ-REQUISITOS**

**3.1** São pré-requisitos para participação deste processo de inscrição e matrícula nos cursos:

- a) ter a escolaridade e idade mínima exigida para o curso pretendido;
- b) residir no município onde o curso será realizado, comprovando o tempo de 01 (um) ano de residência;
- d) atender os demais requisitos exigidos para os cursos pretendidos, conforme edital.

### **4 DA OFERTA DE CURSOS E VAGAS**

**4.1** A oferta de cursos e vagas é indicada no Anexo I deste Edital.

### **5 DA DOCUMENTAÇÃO**

**5.1** O candidato deverá comparecer a recepção do SENAI, Localizado na Av. Filogônio Peixoto, 728 - Aviso, Linhares, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia simples com a apresentação de documento original com foto (identidade) e cadastro de pessoa física (CPF).
- b) cópia simples de comprovante residência atualizado, de acordo o tempo exigido neste Edital.
- c) comprovante de escolaridade exigido para o curso pretendido ou autodeclaração de compatibilidade.
- d) comprovante de conhecimento exigido para o curso pretendido ou autodeclaração de compatibilidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)

Tel: (27) 3372-2112

**e)** A autodeclaração mencionada nas alíneas “c” e “d” terá validade somente para este Edital.

**f)** As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

**g)** Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

**5.2** Não será considerado apto a efetuar a matrícula o candidato que não apresentar, na data determinada, a documentação exigida junto a Coordenação do Programa PIQ;

**5.3** Após a análise e estando correta a documentação exigida para o curso pretendido, o candidato será encaminhado para realização da matrícula pela instituição provedora dos cursos;

**5.4** O candidato que após efetivada sua matrícula pela instituição provedora dos cursos, não comparecer nas 04 (quatro) primeiras aulas iniciais do curso para o qual realizou a matrícula, será considerado DESISTENTE, não podendo participar de novos cursos do PIQ por um período de 01 (um) ano.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** É de inteira responsabilidade do candidato a observância quanto dos prazos de inscrição estabelecidos neste Edital,

**6.2** O Aluno que desistir no percurso do curso, não havendo mais possibilidade de convocar um suplente, não poderá participar de novos cursos do PIQ por um período de 01 (um) ano.

**6.3** O aluno poderá enviar a justificativa de ausência à Secretaria Municipal de Assistência Social, antes do término do curso, para avaliação. Sendo a justificativa julgada procedente, o aluno estará liberado da penalidade do item 6.2;

**6.4** Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail [piq@linhares.es.gov.br](mailto:piq@linhares.es.gov.br), ou na página do instagram @piqprefeitura;

**6.5** O início das aulas será de acordo com o Anexo I deste Edital.

**6.6** Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Coordenação do PIQ;

**6.7** O Programa Integrado de Qualificação – PIQ é ofertado em parceria com instituições responsáveis pelo local onde ocorrem os cursos, por isso, a SEMAS se isenta de qualquer prejuízo material, decorrente de danos, perdas, furtos, roubos e acidentes ocorridos nas áreas internas e externas do local onde os cursos são ofertados;

**6.8** Os anexos deste Edital, dele fazem parte integrante os anexos I, II e III

Linhares/ES, 04 de setembro de 2023.

**LUCIANA MANTOVANELI AMORIM**  
Secretária Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)

Tel: (27) 3372-2112

### ANEXO I - CURSOS, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

CURSO	CH	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL
Operação de Máquinas Injetoras e Extrusoras (2ª a 6ª feira) <u>Capacitação voltada para Industria do Plástico</u>	180	18:30 as 22:00	40	SENAI
Auto CAD 3D (2ª, 4ª e 6ª feira)	60	18:30 as 22:00	20	SENAI

### ANEXO II - CURSOS, PRE-REQUISITOS DE ACESSO E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

CURSO	PRÉ-REQUISITOS	PERÍODO DO CURSO
Operação de Máquinas Injetoras e Extrusoras	Idade mínima de 18 anos Ensino fundamental completo	18/09/2023 a 07/12/2023
Auto CAD 3D	Idade mínima de 16 anos Ensino fundamental completo Conhecimentos comprovados em Informática Básica Conhecimentos comprovados em Auto CAD 2D	18/09/2023 a 30/10/2023

### ANEXO III CURSOS, PERÍODO INSCRIÇÃO/MATRICULAS E DOCUMENTOS PARA MATRICULAS

CURSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA
Operação de Máquinas Injetoras e Extrusoras	12 A 15 DE AGOSTO DE 2023	· RG e CPF. · Comprovante de residência. · Comprovante de escolaridade e conhecimentos exigidos.
Auto CAD 3D	12 A 15 DE AGOSTO DE 2023	